

EDITAL Nº 013/2025 – PROPEDH/DAE/DivAs

**CADASTRAMENTO DE ESTUDANTES PARA O BENEFÍCIO DE REFEIÇÕES
SUBSIDIADAS**

**Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Campus de Curitiba I**

Publica a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**
para o Cadastro de estudantes para o
benefício das Refeições Subsidiadas.

A Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *campus* de Curitiba I, por meio de sua Comissão de Seleção Local, instituída pela Portaria nº 001/2025 – Direção de *Campus*, após avaliação e conforme critérios estabelecidos no Edital nº 005/2025 – PROPEDH/DAE,

RESOLVE:

Publicar a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** submetidas para o Cadastro de estudantes para o benefício das Refeições Subsidiadas, conforme segue:

nº	Documento	Situação da Inscrição
1	XXX.092.849-XX	DEFERIDA
2	XXX.887.869-XX	DEFERIDA
3	XXX.492.349-XX	DEFERIDA
4	XXX.230.661-XX	DEFERIDA
5	XXX.017.249-XX	DEFERIDA
6	XXX.115.959-XX	DEFERIDA
7	XXX.584.536-XX	DEFERIDA
8	XXX.889.539-XX	DEFERIDA
9	XXX.429.288-XX	INDEFERIDA (Não cumpriu com o Item 5.1.1.a do Edital)
10	XXX.718.789-XX	DEFERIDA
11	XXX.166.789-XX	DEFERIDA
12	XXX.129.339-XX	INDEFERIDA (Não cumpriu com os Itens 5.1.1.a e 5.1.1.b do Edital)
13	XXX.597.629-XX	DEFERIDA
14	XXX.442.619-XX	DEFERIDA
15	XXX.835.079-XX	DEFERIDA
16	XXX.073.919-XX	DEFERIDA
17	XXX.212.688-XX	DEFERIDA

18	XXX.902.029-XX	DEFERIDA
19	XXX.206.278-XX	DEFERIDA
20	XXX.341.129-XX	DEFERIDA
21	XXX.912.389-XX	DEFERIDA
22	XXX.130.839-XX	DEFERIDA
23	XXX.865.969-XX	DEFERIDA
24	XXX.346.459-XX	DEFERIDA
25	XXX.475.729-XX	DEFERIDA
26	XXX.068.039-XX	DEFERIDA
27	XXX.911.319-XX	DEFERIDA
28	XXX.556.102-XX	DEFERIDA
29	XXX.531.282-XX	DEFERIDA
30	XXX.367.479-XX	DEFERIDA
31	XXX.664.479-XX	INDEFERIDA (Não cumpriu com os Itens 5.1.1.a e 5.1.1.b do Edital)
32	XXX.918.489-XX	DEFERIDA
33	XXX.137.089-XX	DEFERIDA
34	XXX.797.469-XX	DEFERIDA
35	XXX.602.489-XX	DEFERIDA
36	XXX.173.409-XX	DEFERIDA
37	XXX.566.569-XX	DEFERIDA
38	XXX.474.189-XX	DEFERIDA
39	XXX.792.662-XX	DEFERIDA
40	XXX.990.749-XX	DEFERIDA
41	350.654.918-95	DEFERIDA
42	XXX.574.798-XX	DEFERIDA
43	XXX.374.569-XX	DEFERIDA
44	XXX.061.976-XX	DEFERIDA
45	XXX.323.249-XX	DEFERIDA
46	XXX.657.339-XX	INDEFERIDA (Não cumpriu com os Itens 5.1.1.a e 5.1.1.b do Edital)
47	XXX.247.719-XX	DEFERIDA
48	XXX.289.379-XX	DEFERIDA
49	XXX.938.161-XX	DEFERIDA
50	XXX.725.339-XX	DEFERIDA
51	XXX.435.665-XX	DEFERIDA
52	XXX.099.689-XX	DEFERIDA
53	XXX.777.009-XX	DEFERIDA
54	XXX.785.003-XX	DEFERIDA
55	XXX.292.488-XX	DEFERIDA
56	XXX.033.639-XX	DEFERIDA

57	XXX.873.779-XX	DEFERIDA
58	XXX.338.968-XX	INDEFERIDA (Não cumpriu com o Item 5.1.1.a do Edital)
59	XXX.855.679-XX	DEFERIDA
60	XXX.155.529-XX	DEFERIDA
61	XXX.300.439-XX	DEFERIDA
62	XXX.092.269-XX	DEFERIDA
63	XXX.990.878-XX	DEFERIDA
64	XXX.627.609-XX	DEFERIDA
65	XXX.109.038-XX	DEFERIDA

2. A ordem definida para a homologação das inscrições não determina a ordem de classificação que deve ser observada em edital próprio, conforme cronograma apresentado no item 7.1 do Edital nº 005/2025 – PROPEDH/DAE

MARCOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA

Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Portaria nº 888/2024 – REITORIA/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

Curitiba, 29 de abril de 2025

Documento: **EDITALHOMOLOGACAOREFEICOES2025CuritibaI.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Rogério de Oliveira (XXX.529.249-XX)** em 29/04/2025 12:42 Local: UNESPAR/EMBAP/DIV/ASSUNT/EST.

Inserido ao protocolo **23.683.525-1** por: **Marcos Rogério de Oliveira** em: 29/04/2025 12:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
218c286891d0ef8b329604fbd4753dd3.